



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 95/2022/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 14 de abril de 2022.

Ilmº.Sr.

Alexandro Coêlho Ferreira.

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

ASSUNTO: Indica providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

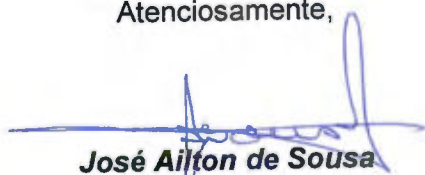
A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária atendendo indicação Verbal do Vereador Adilson Mário Alves solicita de V.Exª. que designe ao órgão competente da prefeitura que seja efetuada a limpeza nas seguintes localidades:

- Entorno do PSF do Bairro São Sebastião;
- Rua Olavo Bilac Bairro, São Sebastião;
- Rua Aimorés, Bairro São José.

O Vereador autor da indicação referenciou que tem recebido reclamações diversas de cidadãos moradores da Rua Olavo Bilac os quais tem encontrado animais peçonhentos (cobras) e as demais localidades ora reivindicadas estão muito sujas, o que propicia a criação de animais peçonhentos e insetos.

Por se tratar de um pedido simples e de fácil execução, esperamos uma boa acolhida desta por parte deste Poder.

Atenciosamente,


José Ailton de Sousa

Presidente